

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO

Processo: 001.00450/2002. Contrato nº 02/2006-PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Contratante e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Contratada. Objeto: prorrogação do período de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 14 de fevereiro de 2009 a 13 de fevereiro de 2010. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante: Leonardo Moreira Prudente, Presidente e pela Contratada: José Luiz Martins Chinchilla e Márcio Sidney Fernandes de Barros. Testemunhas: Ivaldo Fontenele Magalhães e Anilson Araújo Machado.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo 001-000969/2008. Contrato nº 02/2009, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a FISIO SEVEN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. Vigência: a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médico-fisioterápicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2008NE02137; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/12/2008; Legislação: Lei 8.666/1993 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade a Dra. Carla Nogueira Dias.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo 001-001428/2007. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2008, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a HIDROFISIO – Clínica de Fisioterapia e Estética LTDA EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 05/2008 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2009. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. Eduardo Felipe Daher e pela Credenciada a Dra. Alya Reis Mota Bravim.

Processo 001-000231/2008. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2008, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOB – Hospital Oftalmológico de Brasília LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2008 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 24 de fevereiro de 2009 a 23 de fevereiro de 2010. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2008. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. Eduardo Felipe Daher e pela Credenciada o Dr. Canrobert Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2006. (*)

Processo: 010.000.003/2006. Partes: DF/SEG x FERRARI & AGUIAR E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2009. Dotação Orçamentária: 3.1 A despesa de que se trata este termo aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00082, emitida em 03/02/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101, II – Programa de Trabalho: 04122010085170120, III – Natureza da Despesa: 339030 e IV – Fonte de Recursos: 100; 3.2 A despesa de que se trata este termo aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00070, emitida em 03/02/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04122010085170120; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. Data de Assinatura: 06/02/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: André Luiz Alfaiate Ferrari, na qualidade de Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 38, de 25 de fevereiro de 2009, página 37.

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2007,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO

Processo: 136.000.084/2005. Partes: DF/RA VIII x DF/RA XXIV. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2007, celebrado em 23/02/2007. Prorrogação: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado por mais 12(doze) meses, no período de 23/02/2009 a 23/02/2010. Vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII: Lino Neto de Oliveira, e pela Cessionária: Antonio Giroto Borges.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 03/2004, NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002.

Processo: 147.000.240/2003; Partes: DF/RA-XIX x BRASIL TELECOM S/A; Objeto: Apresentação de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa para o exercício de 2009; Dotação Orçamentária: UO: 11.121, Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6768, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2009NE0002, no valor inicial de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), Vigência: a partir da data de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 27/01/2009; Signatários: Pelo DF, João Hermeto de Oliveira Neto e pela Contratada, Flávio Citra Guimarães e Lizimar de Fátima Italiano Mendes.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO PRONAF

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, publicada no DODF de 31 de outubro de 2005, tornamos público a liberação de recursos financeiros, oriundos do MDA/União por intermédio da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.155,87 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em 04 de fevereiro de 2009, conforme Ofício nº 0113-/2009/GIDUR/BR, de 04 de fevereiro de 2009, destinados a aquisição de mobiliários previstos na meta 6 do Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0195.966-84/06, assinado em 31 de outubro de 2006, Programa PRONAT.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2009-SC, NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002, Processo: 150.000199/2009. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e de outro a empresa GRAVADORA ROYAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.829.186/0001-96, com sede no SAI SUL QUADRA 5C LOTE 14 BLOCO C SALA 104 - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.200-055, neste ato representada por HENRIQUE JOSE PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 433.361 - SSP/DF e do CPF nº 145.803.491-72, na qualidade de Procurador, neste ato denominada CONTRATADA. Cláusula Terceira - Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação do Artista BETO BARBOSA, que se apresentará dentro da programação do Carnaval 2009 do Distrito Federal, no dia 21 de fevereiro de 2009, no Itapoá e no dia 23 de fevereiro de 2009, no Gama, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do processo nº 150.000199/2009 e a Proposta de fls.04/05, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quarta - Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte

Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8299; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº79/2009, emitida em 18/02/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme expícito na Cláusula Segunda, sendo o prazo improrrogável. Cláusula Décima Sétima - A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. Cláusula Décima Oitava - 18.1 As despesas com a publicação da matéria no Diário Oficial do Distrito Federal (através de extrato), correrão às expensas da SECRETARIA; 18.2 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei Geral de Licitações. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2009; Signatários; p/Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Henrique Jose Pinto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 371.000.644/2008. Partes: Empresa Brasiliense de Turismo – BRASILIA-TUR e a DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações do Centro de Convenções Ulysses Guimarães Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23122010085176972. Natureza da Despesa 339039. Fonte 100 e 220. Valor total: R\$2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais). Nota de Empenho: 2009NE00059 e 2009NE00060, emitidas em 28/01/2009, Modalidade: Global. Evento: 400091. Vigência: 20 (vinte) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2009. Signatários: ELTON WALCACER DA SILVA, Presidente-Respondendo e NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, Diretor de Administração e Finanças-Respondendo pela BRASILIA-TUR e MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA, pela DAM Engenharia e Consultoria Ltda.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.113/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIA-TUR, em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da MUNDO ABREU FEIRA DE VIAGENS, referente a participação da BRASILIA-TUR na Feira de Viagens Mundo Abreu 2009, que acontecerá no período de 04 a 05 de abril de 2009 em Lisboa/Portugal, no valor de R\$ 17.189,94 (dezesete mil, cento e oitenta e nove, noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Ivan Valadares, Diretor de Turismo; Elton Walcacer da Silva, Diretor de Administração e Finanças; Rôney Nemer, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

EDITAL Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - “MESTRE DO SABER”**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a abertura de inscrições em todo o Distrito Federal para o Serviço de Convivência para Idosos - “Mestre do Saber”, integrante do Programa de Proteção Social Básica definido na Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008 e do Decreto nº 29.970 de 22 de janeiro de 2009. O Serviço de Convivência para Idosos - “Mestre do Saber” é um incremento de ações socioeducativas a ser implantado em todos os Centros de Orientação Socioeducativa – COSES, nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e outras unidades da SEDEST.

1 – DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto tornar público o interesse da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST, em cadastrar e selecionar pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no Distrito Federal e que estejam interessadas em transmitir seus conhecimentos, habilidades e valores humanos a outras gerações, para participação no Serviço de Convivência para Idosos - “Mestre do Saber”.

Os procedimentos de cadastramento e seleção reger-se-ão pelas condições contidas no Projeto Operacional “Mestre do Saber”, no presente Edital e, no que couber, pela legislação em vigor.

2 - DA INSCRIÇÃO

Os idosos interessados em participar do Serviço de Convivência para Idosos- “Mestre do Saber” de que trata o presente Edital deverão inscrever-se nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, constantes do ANEXO I do presente Edital, no período de 02 de março de 2009 a 17 de março de 2009.

No ato da inscrição, o idoso deverá preencher formulário padronizado e apresentar os seguintes documentos com cópias:

- Curriculum Vitae;
- RG e CPF;
- comprovante de renda ou declaração do próprio punho;
- comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração do próprio punho);
- certidões negativas: civil e criminal;
- comprovação de habilidade ou aptidão por meio prático, ou por meio de CTPS ou declaração ou atestado de serviços prestados, fornecido por empresa ou por pessoa que usufruiu do serviço.
- atestado ou declaração de sanidade física e mental emitido pela rede de saúde.

3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- ter idade igual ou superior a 60 anos (sessenta) anos;
- possuir renda familiar de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- possuir habilidade ou aptidão comprovada conforme estabelecido no item 2;
- residir no Distrito Federal;
- declarar interesse no trabalho com famílias e seus membros (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).

4 – DA BOLSA

A pessoa idosa fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, a título de benefício social, no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) pela realização das oficinas.

Por se tratar de benefício social, as atividades do “Mestre do Saber” não acarretam vínculo empregatício com o Poder Público do Distrito Federal, não inviabiliza o recebimento de outros benefícios do Programa Vida Melhor e o valor da bolsa, por não ser de natureza continuada, não conta para fins de apuração da renda familiar per capita das ações de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal.

5 - DOS OBJETIVOS

I – Para o idoso:

- a) promover a inclusão e a valorização da pessoa idosa, oportunizando a transmissão dos seus conhecimentos, habilidades e valores humanos a outras gerações (troca afetiva);
- b) promover a melhoria da renda pessoal e familiar.

II – Para os participantes (com foco na família e seus membros): crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos:

- a) promover o contato diferenciado com o idoso;
- b) propiciar a troca de experiências e a aprendizagem de habilidades (educação informal).

III - Para ambos (idosos e participantes):

- a) despertar um novo olhar sobre as questões do envelhecimento;
- b) estimular o resgate das brincadeiras tradicionais;
- c) desenvolver novas aptidões.

6 - DA META DE ATENDIMENTO

A meta de atendimento em todo o Distrito Federal é de 150 vagas, sendo 116 destinadas aos Centros de Orientação Socioeducativa (COSES) de acordo com o porte e as 34 restantes para os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e outras unidades da SEDEST que estejam na área de abrangência da inscrição do idoso, assim distribuídas:

1. Para COSE de Pequeno Porte: 4 vagas por unidade (Vila Planalto-Brasília; Vila São José - Brazlândia; Guará- Guará; Guariroba - Ceilândia; Divinéia - Núcleo Bandeirante)Total de vagas 20;
2. Para COSE de Médio Porte - 6 vagas por unidade (P. Sul - Ceilândia; Oeste - Gama; Central - Paranoá; Bernardo Sayão - Taguatinga) Total de vagas 24;
3. Para COSE de Grande Porte - 9 vagas por unidade (Central - Brazlândia; Sul - Ceilândia; Norte - Ceilândia; Sul - Gama; Central - Planaltina; Granja das Oliveiras - Recanto das Emas; Central - Sobradinho; Jofre Mozart Parada - Taguatinga)Total de vagas 72.

Além dos locais retrocitados, a SEDEST em conformidade com o interesse institucional, poderá convocar idosos além da meta acima estabelecida, de acordo com a sua disponibilidade financeira e orçamentária, para atender à demanda dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e outras unidades da SEDEST que estejam na área de abrangência da inscrição do idoso. Neste caso, a SEDEST chamará o idoso inscrito e classificado, porém não contemplado nas vagas citadas anteriormente.

No ato da inscrição o idoso definirá a cidade e COSE onde pretende atuar de acordo com a relação constante do ANEXO II deste Edital.

Em caso de mudança de endereço do idoso dentro do Distrito Federal, a vaga não será garantida na nova cidade, só ocorrendo através de permuta com outro idoso ou se houver vaga disponível e interesse de ambas as partes.

7 - DAS OFICINAS

Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar a área de interesse em desenvolver seu conhecimento, aptidão ou habilidade, podendo escolher dentre as áreas especificadas a seguir ou outras áreas afins que tenha interesse.

a) Artesanato (em madeira, argila, couro, tela):

- oficina de confecção de brinquedos pedagógicos;
- oficina de confecção de utensílios domésticos;
- oficina de confecção de peças artesanais, com material reciclável;
- oficina de confecção de peças artesanais decorativas.

b) Arte e Cultura:

- oficina de contador de estórias;
- oficina de dança;
- oficina de música (maestro para canto, coral, ou grupos musicais, instrumentos);
- oficina de teatro (arte cênica, iluminação, coreografia, figurino);
- oficina de cinema;
- oficina de artes marciais;
- oficina de xadrez;
- oficina de gamão.

c) Alimentação e Nutrição:

- oficina de educação alimentar e qualidade de vida;
- oficina de arte culinária.

d) Estética e Beleza:

- oficina de corte de cabelo;
- oficina de maquiagem;
- oficina de manicura e pedicura.

e) Corte e Costura:

- oficina de confecção de roupas em geral;
- oficina de customização de roupas usadas.

f) Jardinagem:

- oficina de horta comunitária;
- oficina de horta de plantas medicinais;
- oficina de paisagismo.

g) Festa e Decoração:

- oficina de confecção de artigos de festa e decoração;
- oficina de eventos.

i) outras de interesse dos idosos

8 - DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

O Serviço de Convivência para Idosos - “Mestre do Saber” será executado de forma direta nos Centros de Orientação Socioeducativa – COSES, podendo ocorrer também nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades da SEDEST que estejam na área de abrangência da inscrição do idoso de acordo com o interesse institucional. Os endereços dos COSES constam do ANEXO II .

9 – DAS ETAPAS E FASES DA SELEÇÃO

1. Pré-seleção: análise da ficha de inscrição e do currículo, considerando a experiência, as condições socioeconômicas e o interesse do idoso em trabalhar com família e seus membros (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
2. Seleção: entrevista com os idosos pré-selecionados que será executada por uma comissão composta por 03 (três) técnicos designados pelo titular da SEDEST;
3. Treinamento: os idosos selecionados receberão treinamento específico sobre o Serviço de Convivência para Idosos - “Mestre do Saber” antes do início das oficinas.

Todas as etapas e fases da seleção terão caráter eliminatório. E em caso de empate, será selecionado o idoso com a menor renda familiar.

10 - DO DESLIGAMENTO

O desligamento do idoso poderá ocorrer:

- a pedido;
- pelo não cumprimento da programação combinada com a SEDEST;
- por falecimento;
- por mudança de residência para outro ente federado.
- por interesse de ambas as partes.

11 - DA GRADE HORÁRIA DAS OFICINAS

Os idosos selecionados desenvolverão as atividades socioeducativas em oficinas previamente definidas pelo período de 48 horas mensais, compreendendo 44 horas de atividades com as famílias e seus membros (crianças, adolescentes, jovens, e idosos), além de 4 horas para planejamento, avaliação e capacitação.

12 - DO RESULTADO FINAL

Após o encerramento das inscrições, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST terá o prazo de 30 dias para divulgar no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF o resultado dos idosos selecionados para o Serviço de Convivência para Idosos - “Mestre do Saber”.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão deliberados pelo titular da Pasta.
ELIANA PEDROSA

EDITAL DE CHAMAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS – “MESTRE DO SABER”

ANEXO I RELAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		
CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	CLN 404 Bl “B” loja 50	3326-1090 3327-0813
Brazlândia	A.E. 01 Norte Lote K/L	3391-1057 3391-1176
Candangolândia	QR 02 A.E. s/nº	3301-8402 3301-7735
Ceilândia Sul	QNM – 15 A/E Módulo A	3371.4512 3371-2536
Ceilândia Norte	QNN 15 – Área Especial	3274-3104 3379-2220
Estrutural	Quadra 15 conj. 2HC 18 - SCIA	7813-5367 2101-5876
Gama	Área Especial 11/13 Setor Central	3385.6297 3384.1157
Guará	EQ 15/26 Área Comunal nº 01 - Guará II	3568-4059 3381-8212
Itapoã	Q. 368 – conj. A- Área Especial 04 Del Lago Adm. Regional de Itapoã	9968-9315
Núcleo Bandeirante	Av. Central A/E – LOTE “E”	3552-3421 3386-7982 3386-2514
Paranoá	Quadro 02 A/E S/Nº	3408-1863 3369-5262 3369-1516
Planaltina	A/E – H LOTE – 06 / SEDE	3389-1664 3388-4100
Recanto das Emas	QUADRA – 108 – A/E nº14	3332-2351 3332-1595
Riacho Fundo I	QS 12 A/E Lote “F”	3399-3243 3404-6413
Samambaia	QS. 401 conj. G - Lote 06/ 07	3357-3406 3458-7170 3357-5179
Santa Maria	CL 217 Lote B – A E - Santa Maria Norte	3394-6951
São Sebastião	Área Especial 101 - Centro Administração Regional	3339-7323 3339-7346
Sobradinho	Quadra- 06 - Área Especial 03	3591-1837 3487-3718 3487-5463
Taguatinga	QNG – 27 A/E – 04 - Taguatinga Norte	3354-7715 3354-4419 3354-4791

EDITAL DE CHAMAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - “MESTRE DO SABER”

ANEXO II RELAÇÃO DOS CENTROS DE ORIENTAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA – COSE’s		
COSES	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	VILA PLANALTO - Acampamento Pacheco Fernandes, Rua dos Engenheiros, Casa 05	3306.1345 3306-2907
Brazlândia	COSE CENTRAL - A/E nº 1 lotes K/L	3391.1176 34796176
	COSE VILA SÃO JOSÉ - A/E II, Quadra 35/36	3391.5223
Ceilândia	COSE GUARIROBA - QNN 16, Módulo “A” – Ceilândia	3378.2681
	COSE P Sul EQNP 12/16, lote “C” –Área Especial. Setor P. Sul	3376.7318
	COSE SUL QNM 15, Módulo “A”, A/E – Ceilândia Sul	3371.2536
	COSE OESTE QNN 15, Módulo “A” Ceilândia Norte	3374.7756
Gama	COSE SUL - A/E Entre Quadra 5/11 – Setor Sul	3556.0042
	COSE OESTE A/E Entre Quadra 13/17 – Setor Oeste	3556.6712
Guará	COSE GUARÁ I - QE 01 Área Especial J	3568.2483
Núcleo Bandeirante	COSE DIVINÉIA - 3ª Avenida, Bloco 1915, A/E	3386.6467
Paranoá	COSE CENTRAL - Quadra 02, A/E S/ Nº	3408.1643
Planaltina	COSE CENTRAL - A/E – H Lote 06	3388-1167
Recanto das Emas	COSE-GO Vargem da Benção-Estrada Parque Taguatinga/Gama - km 03 Recanto das Emas	3334.1855 3434.6921 3333.6859
Sobradinho	COSE CENTRAL - Quadra 06, A/E 03, lote 06/07	3591.2603
Taguatinga	COSE BERNARDO SAYÃO - ENQM 36/38 A/E – M. Norte	3491.2454

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Processo: 0197.000.750/2006. Outorgado: VALDEMAR RIBEIRO DE CASTRO, CPF: 089.008.841-15. Objeto: outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais por meio de 01 (uma) captação na Sub-bacia do Ribeirão Cachoeirinha, com os seguintes dados: vazão máxima outorgada de 2,9 l/s (dois vírgula nove litros por segundo), durante 20 h/dia (vinte horas por dia). Localização: Núcleo Rural Aguilhada, BR-251, Km 34, Rancho Aguilhada nº 07, Núcleo Rural Aguilhada, São Sebastião, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 10, de 20 de fevereiro de 2009, assinado pelo Superintendente de Outorgas da ADASA, Diógenes Mortari.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA E/OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2009-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 208/2008-PRESI de 26.11.2008, e face o contido no tópico nº 36, Capítulo IX, do Edital nº 02/2009-Imóveis, comunica aos interessados que o resultado da Licitação está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site www.terracap.df.gov.br, conforme processo 111.000.065/2009. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41 Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada nos termos do Edital.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.
DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF

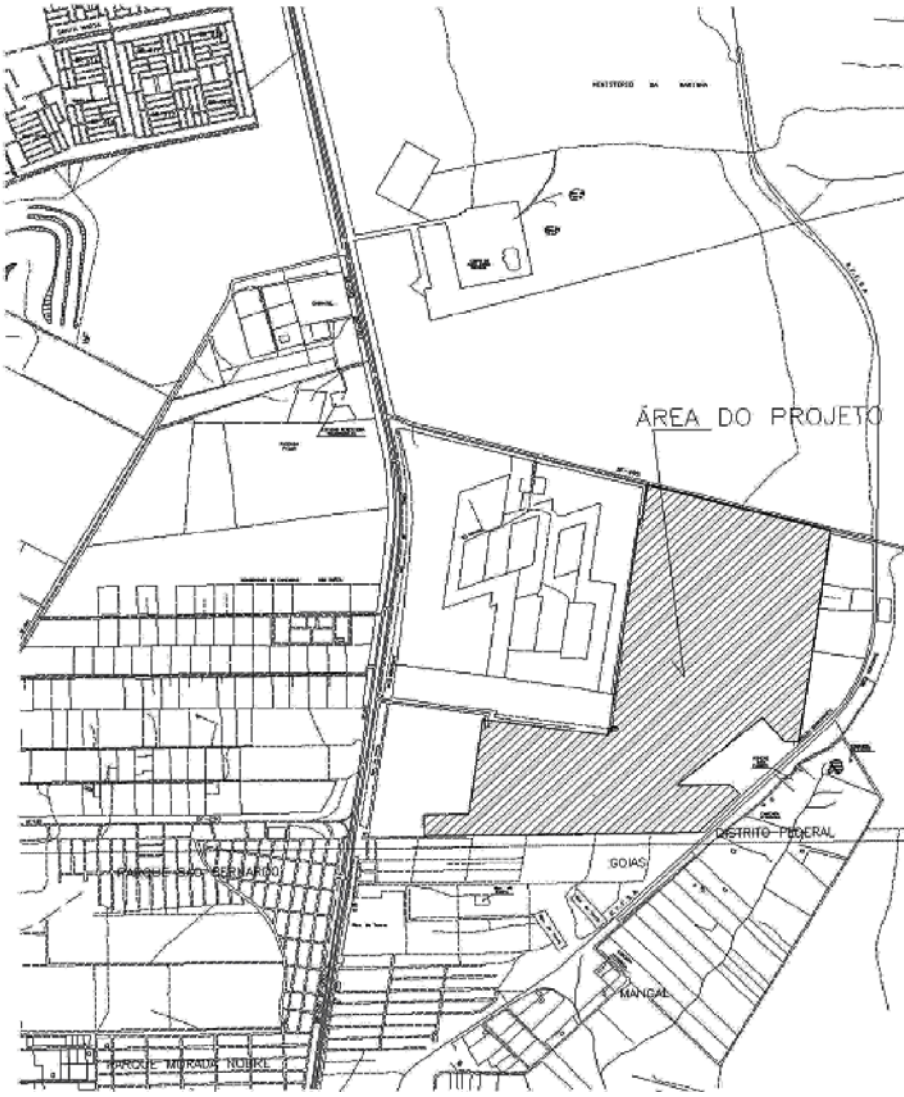
EDITAL

Jorge Antonio Neves Pereira, Oficial Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública com sede nesta capital, apresentou para fins de registro, nos termos do artigo 18, da Lei nº 6.766/79, MEMORIAL DE LOTEAMENTO DOS TRECHOS 02, 05, 06 e 08 DO POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE DO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APOIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-DF, totalizando 247 unidades imobiliárias, as quais ocupam uma área de 1.577.251,67m2, que somadas às áreas destinadas ao sistema viário, espaços livres, vias públicas e áreas “non aedificandi” resultam na área total de 2.440.972,87m2, dentro da seguinte poligonal: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8.225.466,4202 e E=182.588,1117, segue com o azimute 187°45’29” e distância de 220,917 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.225.247,4082 e E=182.558,2744; daí, segue com o azimute 277°43’53” e distância de 11,013 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8.225.248,8905 e E=182.547,3560; daí, segue com o azimute 187°45’27” e distância de 1.140,859 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.224.117,8663 e E=182.393,2779; daí, segue com o azimute 187°45’27” e distância de 200,069 metros até o vértice 5 de coordenadas N=8.223.919,5219 e E=182.366,2576; daí, segue com o azimute 277°45’31” e distância de 722,309 metros até o vértice 6 de coordenadas N=8.224.017,0842 e E=181.650,1766; daí, segue com o azimute 187°45’29” e distância de 587,801 metros até o vértice 7 de coordenadas N=8.223.434,3513 e E=181.570,7875; daí, segue com o azimute 269°18’20” e distância de 258,890 metros até o vértice 8 de coordenadas N=8.223.431,2118 e E=181.311,7777; daí, segue com o azimute 179°18’20” e distância de 130,892 metros até o vértice 9 de coordenadas N=8.223.300,2588 e E=181.313,3650; daí, segue com o azimute 89°13’16” e distância de 892,508 metros até o vértice 10 de coordenadas N=8.223.312,3972 e E=182.206,2691; daí, segue com o azimute 89°11’16” e distância de 217,339 metros até o vértice 11 de coordenadas N=8.223.315,4794 e E=182.423,7031; daí, segue com o azimute 89°11’16” e distância de 458,970 metros até o vértice 12 de coordenadas N=8.223.321,9884 e E=182.882,8729; daí, segue com o azimute 45°10’20” e distância de 335,737 metros até o vértice 13 de coordenadas N=8.223.558,8026 e E=183.121,1148; daí, segue com o azimute 315°10’20” e distância de 79,022 metros até o vértice 14 de

coordenadas N=8.223.614,8771 e E=183.065,3763; daí, segue com o azimute 269°11’25” e distância de 296,027 metros até o vértice 15 de coordenadas N=8.223.610,6914 e E=182.769,2202; daí, segue com o azimute 339°23’40” e distância de 6,774 metros até o vértice 16 de coordenadas N=8.223.617,0353 e E=182.766,8350; daí, segue com o azimute 49°36’04” e distância de 633,673 metros até o vértice 17 de coordenadas N=8.224.027,9413 e E=183.249,6690; daí, segue com o azimute 139°36’06” e distância de 195,024 metros até o vértice 18 de coordenadas N=8.223.879,3401 e E=183.376,1315; daí, segue com o azimute 91°33’49” e distância de 83,189 metros até o vértice 19 de coordenadas N=8.223.877,0690 e E=183.459,3341; daí, segue com o azimute 7°45’27” e distância de 1.318,755 metros até o vértice 20 de coordenadas N=8.225.184,4555 e E=183.637,4379; daí, segue com o azimute 285°02’26” e distância de 1.085,967 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. Certifico que não recai sobre o imóvel nenhum ônus de natureza real ou pessoal reipersecutória. O Memorial de loteamento acima descrito encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário a disposição de eventuais interessados, sendo que o prazo para impugnação é de 15 DIAS a contar da terceira e última publicação deste Edital. O 5º Ofício Imobiliário localiza-se na Projeção 12, Edifício Centro Empresarial Correia, 7º Andar Salas 704/706 e 711/713, Setor Central – Gama/DF, funcionando de 09:00h às 17:00h dos dias úteis. Dado e passado aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2009, na cidade do Gama/DF.

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA
Oficial de Registro de Imóveis



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo inciso XIV, do artigo 81 do Regimento Interno da desta Secretaria, REVOGA o Edital de Convocação nº 05, de 29 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edição de nº 21, do dia 30 de janeiro de 2008, cujo objeto era a convocação de organizações sociais, sem fins lucrativos, qualificadas nos termos da Lei nº 4.081, de 07 de janeiro de 2008, para manifestar interesse em celebrar Contrato de Gestão para a execução do Projeto “DENTISTA NA ESCOLA”, promovendo a saúde bucal no que se refere à educação, prevenção e o tratamento curativo com prestação de serviços odontológicos aos alunos do ensino fundamental das Unidades de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, torna pública a lavratura, em janeiro de 2009, dos Autos de Infração abaixo relacionados (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da Lei nº 657/94. Os Autos de Infração encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoas por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis das 9 às 16 horas, no Núcleo de Informações Fiscais, situado no SBN Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, Sala 1007. Abc Notebook & Celular Ltda Me, 0742692000143, 701/2009; Academia Paulo Dubois Ltda Me, 0738188300130, 330/2009; Aeromax Consultoria Empresarial Ltda, 0746723000134, 105/2009; Agromineração e Teraplenagem Ltda Me, 0750697300189, 409/2009; Aiko Telecomunicações Ltda Me, 0750445600110, 621/2009; Alfa X Clínica Odontológica Ltda, 0745814800194, 366/2009; Alta Costura Comércio De Máquinas Ltda Me, 0745344600151, 434/2009; Alves Correa & Advogados Associados, 0749493100110, 138/2009; Antonio Dantas Filho Me, 0736116000193, 503/2009; Antonio De Jesus da Silva, 0742686300157, 461/2009; Arcadis Tetraplan S/A, 0745276900191, 122/2009; Atacadão De Variedade e Comércio De Confecções Ltda, 0732674100134, 250/2009; Avant - Express Construções e Transportes Ltda, 0744530800183, 488/2009; B&B Organização Contábil Ltda, 0736569200127, 360/2009; Bar e Lanchonete Bola da Vez Ltda Me, 0749081100180, 462/2009; Barros & Amaral Ltda Me, 0749297800121, 425/2009; Baylin Consultoria e Representação Ltda, 0750040900143, 129/2009; Bsb Tour Ltda, 0744193100149, 471/2009; C.A. Ferreira da Silva - Epp, 0750926900197, 420/2009; Caf Informática e Consultoria Ltda, 0744860400154, 329/2009; Cardioped - Clínica De Cardiologia Pediátrica Ltda Me, 0751011900104, 347/2009; Castro & Marcelino Comércio Atacadista De Cereais e Alimentos Ltda Epp, 0749463200168, 203/2009; Cbr Comércio De Celular Ltda - Me, 0746377900187, 449/2009; Celio Pantoja Veículos Ltda Me, 0748498900168, 277/2009; Centro De Terapia Intensiva Pediátrica Ltda, 0743198500171, 135/2009; Ceobra Centro Odontológico De Brasília Ltda, 0732825800130, 157/2009; Cinelia Coiffer Ltda Me, 0739510000185, 296/2009; Claudia C.C.A. F. L. De Souza - Me, 0750946200182, 687/2009; Clínica De Psicoterapia Claudia Lima Ltda, 0750611100100, 142/2009; Clinorte Odontologia da Asa Norte Ltda, 0738713900140, 703/2009; Comercial De Carnes Santos Ltda Me, 0749808500144, 187/2009; Companhia Do Guetto Produções e Eventos Ltda-Me, 0749916600170, 442/2009; Consorcio Fibra Fecomércio Cdldf, 0738457800137, 512/2009; Cosenco Correia De Sousa Engenharia e Comércio Ltda, 0737433200131, 307/2009; Cvtel Telecomunicações e Informática Ltda -Me, 0746552500111, 428/2009; Dalmo Lanchonete Ltda Me, 0747785100114, 559/2009; Danillo C. Muniz Lanchonete Me, 0750873600143, 274/2009; Degrease Tecnologia Em Higienização Ltda - Me, 0746450100181, 275/2009; Dirceu da Silva Ii Me, 0750510100130, 654/2009; Distribuidora De Bebidas Serve Ja Ltda Me, 0748026700106, 303/2009; Distribuidora De Gas America Ltda Me, 0746847400134, 267/2009; Divino Bueno De Almeida, 0745072900150, 188/2009; e G Silva Confecções Me, 0744802500184, 243/2009; Ecol Serviços De Construção e Acabamentos Ltda, 0750898400130, 574/2009; Ecope Do Brasil Instituto De Pesquisa De Opinião Pública Ltda, 0748756600145, 394/2009; Edimar Rocha Pacheco Me., 0749647900103, 206/2009; Edson Lubrificantes Ltda Me, 0737974000152, 445/2009; Elvira Ibanhez Me, 0739925300110, 422/2009; Empreender Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda, 0747773100190, 346/2009; Engines Soluções Para Internet Ltda, 0741699300101, 698/2009; Ernane e Freitas Ltda, 0735471100100, 554/2009; Escola De Informática Imagem Ltda - Me, 0734346900106, 501/2009; Estudo Mopa Ilustração e Design Gráfico Ltda Me, 0749438200184, 705/2009; Fb Imóveis Ltda, 0751033000173, 688/2009; Ff Comércio De Artigos De Couro e Novidades Ltda-Me, 0750377600190, 281/2009; Fr Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda-Me, 0745852600130, 202/2009; G.W.L Transportes Rodoviário Ltda, 0748024500100, 544/2009; Gadda e Cia Ltda Me, 0743092900192, 213/2009; Goiás Alimentos S/A, 0749834700260, 565/2009; Gomes & Santos -Intermediações De Negócios Ltda, 0743941000115, 608/2009; Gvi Promotora De Vendas e Serviços Ltda, 0749005300263, 390/2009; Gw Incorporação Ltda, 0751012600180, 561/2009; Happy Day Representações Ltda, 0748000500142, 283/2009; Honesty Consultoria e Serviços Em Saúde e Educação Ltda, 0745275800193, 343/2009; Hr Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 0748931700158, 508/2009; Imperium Multimarcas Comércio e Representação De Veículos Ltda, 0747821800125, 562/2009; Jad Assessoria e Projetos Ltda, 0746636500155, 690/2009; Jeos Promotora De Vendas Ltda, 0747780400152, 672/2009; Jm De Lima Utilidades Pessoais Me, 0749772700106, 661/

2009; Jorge & Barigheum Ltda Me, 0750308500122, 551/2009; Jpr Panificadora Confeitaria e Mercaria Ltda, 0750489400133, 154/2009; Jr Cosméticos Ltda Me, 0748256000181, 671/2009; Juscelina Maria da Silva e Souza - Me, 0738347400150, 253/2009; Laboratório Americano De Farmacoterapia S/A, 0735060600346, 569/2009; Lc Assessoria Financeira Ltda Me, 0749635100140, 578/2009; Lilian Cristina Rodrigues da Silva Me, 0748669700141, 151/2009; Lld Brasil Exportação Ltda, 0747930700199, 357/2009; Lourdes Baruci Ignacio Me, 0731490400110, 481/2009; Lourdinha Cabeleireiros Unissex Ltda Me, 0745784600109, 662/2009; M.J.A Serviços Combinados De Escritório e Apoio Administrativo Ltda, 0750336500140, 710/2009; Madeireira Esplanada Ltda Me, 0748868600104, 247/2009; Manoel Pereira De Almeida Me, 0748186800109, 107/2009; Marcia Macedo Do Lago, 0749093300112, 634/2009; Martins & Meyer Suplementos Alimentares Ltda Me, 0749661000114, 297/2009; Mega Model Agency Brasília Ltda, 0743168000197, 630/2009; Megne Vídeo Locadora Ltda, 0744345800199, 455/2009; Meu Cantinho Recreação Infantil Ltda Me, 0748955700107, 238/2009; Minas Auto - Comércio De Veículos Novos e Usados Ltda, 0750810100119, 535/2009; Minas Veículos Ltda Me, 0743041800107, 543/2009; Mnc Comércio De Veículos Ltda, 0734686700120, 534/2009; Monaco Gêneros Alimentícios Ltda, 0739939400197, 372/2009; Monarca Consultoria e Representação De Produtos Farmacêuticos Ltda, 0744737100172, 290/2009; Moraes & Neves Transporte e Turismo Ltda- Me, 0748537600166, 198/2009; Mundial Digital Net Comércio e Serviços Ltda, 0750006600108, 156/2009; Nc Comércio De Pneus Ltda, 0748021900182, 193/2009; Neves & Neves Consultório Médico Ltda, 0750990700160, 271/2009; Nitro Race Store Comércio e Serviços Automotobilísticos Ltda, 0746949900128, 371/2009; Notte e Giorno Moveis De Interiores Ltda, 0742111800293, 268/2009; Odontobrito Clínica Odontológica Ltda, 0750955200173, 430/2009; On Line - Serviços De Informações De Créditos Seguros Ltda, 0750186200103, 664/2009; Oppo Ensino Profissionalizante Ltda. Me, 0751037300112, 694/2009; Organização Contábil Sta Luzia S/C Ltda, 0737154900153, 440/2009; Osvaldo Alvarenga Viglioni, 0743415700130, 228/2009; Paramédica Soc Cooperativa De Trab Dos Aux De Serviço De Saúde Ltda, 0734119800208, 623/2009; Paulo Tacito De Oliveira Junior Me, 0746424100153, 144/2009; Ph Marketing Ltda, 0743705400113, 791/2009; Phd Brasil Ltda, 0751047600208, 603/2009; Piloto Empreendimentos Imobiliários Ltda, 0750974300153, 647/2009; Potencial Promotora De Vendas Ltda, 0746356600109, 141/2009; Quintal Produções e Eventos Ltda-Me, 0750244600113, 708/2009; R Cardoso Dos Passos Reboques Me, 0749528000168, 571/2009; R.G. Premoldados Ltda, 0741811200150, 496/2009; R2 Papeis e Informática Ltda-Epp, 0750868900100, 553/2009; Reluz Comércio e Representação De Produtos Alimentícios Ltda, 0743762200195, 494/2009; Renovar Eventos e Promoções Ltda, 0745797000156, 510/2009; Rf Arquitetura Ltda Me, 0750013600100, 314/2009; Rildon Oliveira da Silva Me, 0746370900165, 557/2009; Rodrigues Vieira Construção e Empreendimentos Ltda, 0744939900153, 538/2009; Rtc & Associados, Administração e Gestão De Negócios Ltda, 0748079100197, 618/2009; Salão De Beleza Fino Trato Ltda Me, 0743734400185, 235/2009; Serviços.Com, Consultoria, Projetos e Construções Ltda, 0747029800170, 700/2009; Sete Serviços Empresariais e Treinamentos Especializados Ltda, 0747413900127, 590/2009; Sharkattack Publicidade e Propaganda Ltda Me, 0745939300146, 300/2009; Sodexho Pass Do Brasil Serviços e Comércio Ltda, 0740394200202, 185/2009; Sox Engenharia Ltda, 0746100500130, 709/2009; Special Motors Comercial Ltda, 0750350600288, 464/2009; Sps Assessoria Em Comércio Exterior Ltda, 0742195800184, 219/2009; Sw Web Tecnologia Em Soluções da Internet Ltda Me, 0747704200130, 332/2009; Telb Telecomunicações Brasília Ltda Me, 0733476000131, 432/2009; Telles Cursos Ltda Me, 0750963100166, 665/2009; Teresa Gabrielle Alencar Arraes Me, 0742406700125, 230/2009; Trentino Representação Comercial De Alimentos Ltda, 0750380100135, 489/2009; Tritel Representante Autorizado Net Ltda - Me., 0750278900179, 280/2009; True Access Consulting S.A., 0740132100103, 179/2009; Tti Informática Representação e Consultoria Ltda, 0748405000102, 363/2009; Universo Distribuidora De Produtos Óticos e Clínicos Ltda Me, 0750882500180, 232/2009; Urbanizadora Paranoazinho Imóveis e Participações Ltda, 0750485600162, 355/2009; Vesle Moveis e Eletrodomésticos Ltda, 0748326100406, 674/2009; Vgs Informática Ltda, 0744137900143, 712/2009; Wmi Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 0747730000150, 459/2009; Ws Serviços e Telecomunicações Ltda Me, 0739794300170, 272/2009; Wtb Fullbase Informática Ltda, 0742555900100, 170/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

EDITAL Nº 16/2009-AGBRA/DIATE/SUREC/SEF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 23/02/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07511316/001-32, SKY-HEAVEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, SEP/S EQ 705/905 BL C SL 121 - BRASILIA - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 17/2009-AGBRA/DIATE/SUREC/SEF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 23/02/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07428009/003-32, FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA, SCS QD 06 BL A LJ 124 - ASA SUL - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: L. M. CUNHA CAFETERIA LTDA-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de correspondente não bancário. Contrato DIRAD/DESEG-2009/022. Assinatura: 18/02/2009. Valor: 540.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Leonardo Medeiros dos Reis. Processo 95/2009.

Contratada: MAX RG COSMÉTICOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de correspondente não bancário. Contrato DIRAD/DESEG-2009/023. Assinatura: 19/02/2009. Valor: 540.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Geusane Barros Cutrim. Processo 096/2009.

Contratada: SANTOS & GONÇALVES LTDA-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de correspondente não bancário. Contrato DIRAD/DESEG-2009/024. Assinatura: 18/02/2009. Valor: 540.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Moyses Gonçalves Neto. Processo 97/2009.

Contratada: POTÊNCIA VEÍCULOS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de correspondente não bancário. Contrato DIRAD/DESEG-2009/025. Assinatura: 18/02/2009. Valor: 540.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Paulo César de Moura e Teresa Cristina Leite de Moura. Processo 98/2009.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores de produtos e serviços mencionados abaixo notificados para apresentarem defesa escrita, no prazo de dez dias, nos termos do disposto no artigo 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97: ZAP COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, CNPJ nº 07000832/0001-57, referente à reclamação FA nº 0108-001.561-6; MARUMBI MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 54569306/0001-92, referente à reclamação FA nº 0108-002.423-6; COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DESENVOLV DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO SOCIAL, ECOTURISMO E ATIVIDADES MÚLTIPLAS, CNPJ nº 02873519/0001-00, referente à reclamação FA nº 0108-003.762-7; UNIQUE ELE-TROSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08875674/0001-41, referente à reclamação FA nº 0108-004.429-2; HI – TECH SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ nº 25097650/0001-28, referente à reclamação FA nº 0108-006.219-2; CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EVENTOS E EMPRE-ENDIMEN-TOS LTDA, CNPJ nº 01779096/0001-09, referente à reclamação FA nº 0108-006.244-7.

RICARDO HERNANE PIRES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.004.133/2007. Partes: DF/SO e a empresa FROYLAN ENGENHARIA PRO-JETOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução celebrado em 17/06/2008 e publicado no DODF de 18/06/2008, e que tem por objeto, a execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e remanejamento de bocas de lobo em

diversos locais do Setor “P” Sul, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital da Tomada de Preços nº 23/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/05/2009, fica prorrogado até 15/08/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 14/02/2009, vencendo-se, portanto, em 14/05/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: VINÍCIUS VIDAL MATOS, na qualidade de Representante Legal da Empresa, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.002.860/2007. Partes: DF/SO e a empresa e o CONSÓRCIO SCB Engenharia Ltda. (líder) / RECOMA Construções, Comércio e Indústria Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 18/06/2008 e publicado no DODF de 19/06/2008, e que tem por objeto, a construção da Vila Olímpica de Samambaia, a ser localizada na QR 119, Área Especial 01, Centro Urbano, em Samambaia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 063/2007 - ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 239/278), da Proposta de folhas 837/841, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 18/04/2009, fica prorrogado até 17/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 28/01/2009, vencendo-se, portanto, em 28/03/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD, na qualidade de Representante da Empresa, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.002.761/2007. Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ Indústria, Comércio e Servi-ços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 23/07/2008 e publicado no DODF de 24/07/2008, e que tem por objeto, a execução do LOTE 05, constituído de pavimen-tação asfáltica e meios-fios para interligação de vias na Quadra 11, Conjuntos A-B, B-C e C-D; Quadra 12, Conjuntos A-B, B-C e C-D; e, Quadra 17, Conjuntos B-C e D-E, em Sobradinho – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 054/2007 - ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 171/209), e a Proposta de folhas 541/542, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 20/02/2009, fica prorrogado até 22/03/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23/01/2009, vencendo-se, portanto, em 21/02/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: CARLOS MAGALHÃES DA SIL-VEIRA, na qualidade de Procurador da Empresa, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.000.947/2008. Partes: DF/SO e a empresa RDB projetos e consultoria em enge-nharia ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 05/09/2008 e publica-do no DODF de 09/09/2008, e que tem por objeto, a elaboração de projetos básicos de fundação e estrutura de concreto e aço, para o Complexo Cidade dos Meninos, na Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital do Convite nº 033/2008 -ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 42 a 56), e a Proposta de folhas 62 a 65, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 05/03/2009, fica prorrogado até 04/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 09/12/2008, vencendo-se, portanto, em 07/04/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RUY DUARTE BARRETTO JUNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 380.002.495/2007. Partes: DF/SO e a empresa Power Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 10/09/2008 e publicado no DODF de 11/09/2008, e que tem por objeto, a elaboração de projetos executivos de instalações prediais hidráulicas e sanitárias, elétricas e eletrônicas, e de prevenção e combate a incêndio, para a reforma e construções a serem implementadas no Complexo Cidade dos Meninos, na Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital do Convite nº 032/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas

84 a 98), e a Proposta de folhas 114 a 117, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/03/2009, fica prorrogado até 09/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 15/12/2008, vencendo-se, portanto, em 13/04/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.002.083/2008. Partes: DF/SO e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 23/09/2008 e publicado no DODF de 24/09/2008, e que tem por objeto, a execução de encascalhamento, capa asfáltica e meios-fios no Condomínio São Francisco do Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 092/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 37 a 64) e a Proposta de folhas 216 a 218, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/03/2009, fica prorrogado até 22/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 24/12/2008, vencendo-se, portanto, em 21/02/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.000.637/2006. Partes: DF/SO e a empresa CIFRAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 06/10/2008 e publicado no DODF de 08/11/2008, e que tem por objeto, a construção do ginásio poli esportivo na QNN 16, Lote A, em Ceilândia – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 033/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 751/788), e a Proposta de folhas 1153/1154, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/09/2009, fica prorrogado até 26/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 50(cinquenta) dias corridos, contados a partir de 05/06/2009, vencendo-se, portanto, em 25/07/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: NATHÉRCIO FERREIRA FRANÇA, na qualidade de Representante Legal, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.738/2008 - PARTES: DF/SO e a empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 08/10/2008 e publicado no DODF de 10/10/2008, e que tem por objeto, a execução de complementação de pavimentação asfáltica, estacionamentos, meios-fios e drenagem pluvial nos Conjuntos do D ao I da Quadra 12 e no trecho da Avenida Bela Vista – Etapa III, do Setor Habitacional Jardim Botânico, no Jardim Botânico – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 032/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 50 a 84) e a Proposta de folhas 576 a 581, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/05/2009, fica prorrogado até 07/09/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 11/02/2009, vencendo-se, portanto, em 10/06/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, portador da identidade nº 93.229 – DFSP/DF e CPF nº 028.854.681-49, na qualidade de Diretor, Respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 410.000.485/2008. Partes: DF/SO e a empresa METAGAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 19/11/2008 e publicado no DODF de 24/11/2008, e que tem por objeto, a construção de quadras poliesportivas padrão, conforme a seguir: Lote 01 – SHCN/EQN 110/111, Lote “B”, e na SHCN/SQDN 409/410 no Plano Piloto - DF, consoante especifica o Edital da Tomada de Preços nº 020/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato

Principal com vigência até 24/05/2009, fica prorrogado até 13/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 09/02/2009, vencendo-se, portanto, em 28/02/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: MÁRIO AMORIM GALVÃO JÚNIOR na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.002.923/2007. Partes: DF/SO e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 19/11/2008 e publicado no DODF de 21/11/2008, e que tem por objeto, a execução de drenagem pluvial na Quadra 25 do Setor Leste do Gama – DF, consoante especifica o Convite nº 052/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 22/04/2009, fica prorrogado até 21/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 24/01/2009, vencendo-se, portanto, em 24/03/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.002.930/2007 - PARTES: DF/SO e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 26/11/2008 e publicado no DODF de 27/11/2008, e que tem por objeto, a implantação de estacionamento na EQNP 11/15, Área Especial “G”, no P Norte, em Ceilândia – DF, consoante especifica o Edital Convite nº 031/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/04/2009, fica prorrogado até 26/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 28/01/2009, vencendo-se, portanto, em 28/03/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JAQUELINE OLIVEIRA THEODOROVIZ, portador da identidade nº 1.311.236 – SSP/DF e CPF nº 533.469.011-91, na qualidade de Sócio-Gerente Respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 410.004.686/2007. Partes: DF/SO e a empresa BRISA CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 27/11/2008 e publicado no DODF de 01/12/2008, e que tem por objeto, a execução de pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios e drenagem pluvial, para implantação de estacionamento público, localizado próximo ao Anexo do Ministério de Saúde, por trás do Anexo do Itamaraty (Bolo de Noiva), no Plano Piloto – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 051/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 065/097), e a Proposta de folhas 276/278, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 30/04/2009, O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 03/02/2009, vencendo-se, portanto, em 03/04/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: WELLINGTON PAULO RODRIGUES ANTUNES, na qualidade de Sócio-Gerente. respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 110.000.169/2008. Partes: DF/SO e a empresa Construtora POLLO Comércio e Incorporações Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 05/12/2008 e publicado no DODF de 09/12/2008, e que tem por objeto, a construção de muro de arrimo em gabião na via de ligação de Taguatinga Sul ao Setor de Mansões Samambaia, em Samambaia – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 084/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas 33 a 64), e a Proposta de folhas 311 a 314, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 08/05/2009, O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 09/02/2009, vencendo-se, portanto, em 09/04/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O

presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2009. Signatário: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: ZENILDO BATISTA LEITE, portador da identidade CREA nº 8.398/D-DF e CPF nº 373.292.351-72, na qualidade de Sócio, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de estacionamento em blocos de concreto intertravado, passeios, plantio de grama, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, na Quadra 02 do SAF Sul, no Plano Piloto – RA I – DF. Data e horário da Licitação: 17/03/2009 – às 09h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 058/2008-ASCAL/PRES., que a mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa, em atendimento ao disposto na Decisão nº 663/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DODF. Datas da 1ª, 2ª e 3ª publicações no DODF do dia 09 de dezembro de 2008, página 70, 30 de dezembro de 2008, página 53 e 15 de janeiro de 2009, página 39.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO CEMIG-CEB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2008.

O Consórcio CEMIG-CEB, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi-Empresarial, Bloco O, salas 853/855, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 12:00 horas do dia 25/03/2009 os invólucros contento as propostas relativas à Tomada de Preços nº 22/2008, para a contratação de serviços de inventário e valoração dos ativos adquiridos, instalados e construídos na Usina Hidrelétrica de Queimado do Consórcio CEMIG-CEB. O edital poderá ser retirado no endereço acima. Demais informações no horário comercial das 08:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, pelos telefones (61) 3325-2230 e (61) 3325-2991.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2009.
RAFAEL GONÇALVES PORTUGAL
Presidente

CONSÓRCIO CEMIG-CEB
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/2008.

O Consórcio CEMIG-CEB, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi-Empresarial, Bloco “O” Salas 853/855, Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 21/2008, onde sagrou-se vencedora a empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, para realização de serviço de Confecção e Instalação de Cobertura em Policarbonato Alveolar na Usina Hidrelétrica de Queimado, conforme Especificação Técnica anexa. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação - CEL, no horário das 08:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas. Demais informações por meio dos telefones: 3325-2230 e 3325-2991.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a TICKET SERVIÇOS S/A. Processo 310.001.713/2007. CS 011/2008-CEB. Data de assinatura do aditivo: 11/02/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal por mais 12 (doze) meses contados da data de seus vencimentos, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela TICKET: Roberto Baungartner.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 19/2008.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SIA TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco B, Sala 01, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 19/2008–CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagrou-se vencedora a empresa VERT ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Demais informações através dos telefones: 3465-9012/9014 e fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TPM 05/2008.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada no SIA TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Materiais – TPM 005/2008 – CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagrou-se vencedora a empresa BERTOLINI S/A. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3465-9012/9014 e fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2009
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 72/2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços 72/2008-CAESB, processo 00092.004.560/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviços de confecção e instalação de placas sinalizadoras nos mananciais e nos postos de monitoramento hidrológico da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a Proposta de Preços da NEW SOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi desclassificada por não atender na forma e conteúdo ao exigido no Capítulo VII/1 Proposta de Preços do Edital; a Proposta de Preços da CIVIL ENGENHARIA LTDA foi desclassificada por ter apresentado preços acima do praticado no mercado e não atender na forma e conteúdo ao exigido no Capítulo VII/1 Proposta de Preços do Edital; caracterizando LICITAÇÃO FRACASSADA.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 16/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, torna público que realizará a Concorrência 16/2009-CAESB, processo 00092.000.246/2009, tipo de licitação: menor preço, para Registro de Preços para eventual fornecimento de bloqueador solar para pele contra ação de raios UVA/UVB, fator de proteção solar (FPS) 30, para os empregados da CAESB, por preço unitário por item cotado. Data de abertura da licitação: 02 de abril de 2009, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 02 de março de 2009 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 15,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2009
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 69/2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços 69/2008-CAESB, processo 00092.004.189/2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para serviços de projeto, fabricação e fornecimento de Centro de Controle de Motores (CCM) para a elevatória do reservatório elevado de Samambaia, na forma de

execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa ELMO ELETRO MONTAGEM LTDA julgada vencedora com o valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7742. Ass: 26/02/2009. Processo: 092.006993/2008. Partes: CAESB x SANTA EDWIGES TURISMO LTDA-ME. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 64/2008-CAESB. Objeto: Prestação de serviço de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres, fluviais e marítimas, reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, no âmbito nacional e internacional. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.909.300-7. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 353.438,00 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais). Prazo: O prazo máximo para entrega das passagens será de até 02 (duas) horas, inclusive nos finais de semana e feriados, contadas do momento de cada requisição feita pela CAESB. Vigência: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos, Diretor de Gestão. Pela Santa Edwíges Turismo Ltda-ME: José Maurício Pires Gomes.

EXTRATO DE ADITIVO

8º Aditivo ao Contrato nº 7046. Ass.: 19/02/2009. Processo: 092.006796/2005. Partes: CAESB x COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando a data de vencimento de 16/03/2009 para 15/06/2009. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda: Lauro Taira.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7025. Processo: 092.005203/2005. Partes: CAESB x ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A. Assinatura: 20/02/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski, Superintendente de Logística. Pela Elster Medição de Água S/A: Luiz Tadeu Beraldo Teixeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2009.

Objeto: Aquisição de Instrumentais e Utensílios para uso Hospitalar (Cubas Redonda e Retangular; Espêculos; Histerômetro; Pinças; Tesoura, Etc.), conforme informações, especificações, condições e exigências contidas no Anexo I do Edital, referente ao processo 060.012.806/2008–SES/DF. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 11 de março de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.brhttp://www.compras.df.gov.br/, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2009.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 62 berços aquecidos, marca Olidef cz, modelo BA Matrix SC, de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Abertura: 12 de março de 2009 às 09:00 horas, processo 060.007.652/2008–SES/DF. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br/>, ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco “L” Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, por meio de Documento de Arrecadação de Receita - DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.416/2008.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Microfilmagem, que abranjam os processos de Habilitação, Veículos e Notificação de Infração de Trânsito, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas até às 09h00min do dia 12 de março de 2009, processo 055.021.837/2008-DETRAN. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.001.018/2008-SSP/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22 /2009.

Comunico que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 410.001.712/2008-SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2009.

O PREGOEIRO comunica o adiamento “sine die” da abertura do pregão acima, referente ao processo 411.000.342/08-SEPLAG/DF, que tem como objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços Equipamentos Hospitalares para uso em Medicina Física e Reabilitação (Bicicleta, BIPAP, FES VIF, Forno de Bier, Infravermelho, Ondas Curtas, Oxímetro de Pulso Portátil, Reanimador de Muller, Ultra Som e outros), para exame de pedidos de esclarecimentos e impugnação.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2009.

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado, referente ao processo 411.000.330/2008, foi desclassificada a AUTOSIS INFORMATICA LTDA, por não atender plenamente as especificações do anexo do edital (o produto ofertado para o item 1 não grava DVD). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes ACME ELETRÔNICOS LTDA ME, GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA ME, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços para o item 01, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras ficarão á disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.439/2008.

O PREGOEIRO comunica retificação do aviso de desclassificação e convocação publicado no dia 29/01/2009, para fazer constar que no Pregão acima citado, referente ao processo 411.000.326/2008, foram desclassificadas SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA para os itens 01 e 02; GYN-MEDICA LTDA para o item 03 e CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUI. HOSPITALARES LTDA para o item 04, visto que os produtos ofertados não atendem plenamente as especificações do anexo I do edital, conforme parecer emitido pela área técnica do órgão requisitante. Dessa forma faz-se necessária a convocação das empresas remanescentes: ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 1; BAUMER S/A para os itens 01,02, 03 e 04; LDM EQUIPAMENTOS LTDA–EPP para o item 02; SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA para o item 02; BIO CIÊN-

CIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA para os itens 02 e 03; SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA para o item 03; CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUI. HOSPITALARES LTDA para o item 03 e COFIPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA para o item 03, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2009.

Processo 411.000.110/2008. Pregão Eletrônico nº 881/2008. Objeto: medicamentos, assinatura do 1º Termo Aditivo: 19/02/09. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 05, 06, 15, 37, 41, 45, 54 e 55; item com julgamento sobrestado: 49; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 14, 16, 21, 39 e 47 – Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; 42 e 53 – Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; 52 – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2009, publicada no DODF Nº 37, de 20 de fevereiro de 2009, página 57, da DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerar o seguinte texto: “...EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2009, Processo 411.000.023/2009. Pregão Eletrônico nº 26/2009. Objeto: eventos, assinatura da Ata: 18/02/09. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, lote com julgamento sobrestado: 06; lotes adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 – JB Serviços Ltda EPP; 02 – MDA Som Luz Estruturas Especiais Ltda; 03 – Universo das Tendas Ltda Me; 04 – Trios Aquarela Propaganda e Eventos Ltda Me; 05 – João Palestino Eventos Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6 – SEPLAG/DETRAN, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE ANALISTA DE TRÂNSITO E AUXILIAR DE TRÂNSITO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao subitem 6.4 do Edital nº 1 – SEPLAG/DETRAN, de 14 de novembro de 2008, publicado no DODF, torna público os horários e os locais de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista de Trânsito e Auxiliar de Trânsito da Carreira de Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF).

As provas objetivas e a prova discursiva para as áreas do cargo de Analista de Trânsito terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 8 de março de 2009, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

As provas objetivas para o cargo de Auxiliar de Trânsito terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 8 de março de 2009, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

1 DOS LOCAIS DE PROVAS

1.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008> para verificar o seu local de provas, entre os listados a seguir, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

1.1.1 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 1.1.

ASA NORTE: Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciência Política, Direito e Relações Internacionais (FA) – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Educação (FE) – Prédio FE 1 – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Educação (FE) – Prédio FE 5 – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia (FT) – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF; Colégio JK – Asa Norte – SGAN 913, Conjunto A – Avenida W5 – Asa Norte, Brasília/DF; Centro Educacional Asa Norte (CEAN) – SGAN 606,

Módulo G/H – Asa Norte, Brasília/DF; Centro Educacional Sagrada Família – SGAN 906, lote C – Asa Norte, Brasília/DF; ASA SUL: Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Edifício B – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF; Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Edifício C – Reni Santos – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF; Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Edifício D – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF; Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Edifício I – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF; Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Edifício J – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF; Centro Educacional Leonardo da Vinci – Asa Sul – Bloco 1 – SEPS 703/903, bloco 1, lote B – Asa Sul, Brasília/DF; Centro Educacional Leonardo da Vinci – Asa Sul – Bloco 2 – SEPS 703/903, bloco 1, lote B – Asa Sul, Brasília/DF; CEM Setor Leste – SGAS 611/612, Área Especial – Asa Sul, Brasília/DF; CEM Setor Oeste – SGAS 912/913, Módulo D – Asa Sul, Brasília/DF; Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima – SGAS 906, conjunto F (entrada do Parque da Cidade pela W5) – Asa Sul, Brasília/DF; I.A.S.C.J. – Colégio Cor Jesu – Bloco 1 – SGAS 615 Módulo G, s/nº – Asa Sul, Brasília/DF; Colégio Oswaldo Cruz (COC) – Antigo INEI – Bloco A – SGAS 604, conjunto C, lotes 25/26 – Asa Sul, Brasília/DF; Colégio Oswaldo Cruz (COC) – Antigo INEI – Bloco B – SGAS 604, conjunto C, lotes 25/26 – Asa Sul, Brasília/DF; CEILÂNDIA: CEM 3 de Ceilândia – QNM 13, Área Especial – Ceilândia Sul, Ceilândia/DF; CEF 7 de Ceilândia – EQNM 05/07, Área Especial – Ceilândia Sul, Ceilândia/DF; CEF 25 de Ceilândia – QNP 9, s/nº Área Especial – Setor P Norte, Ceilândia/DF; Faculdade Cenecista de Brasília – CNEC – QNM 30, Módulos H, I e J, Área Especial – Ceilândia Norte, Ceilândia/DF; CEF 2 de Ceilândia – EQNM 01/03 Área Especial Ceilândia Sul – Ceilândia Sul, Ceilândia/DF; CEM 12 de Ceilândia – QNP 13 Área Especial – Setor P Norte, Ceilândia/DF; GAMA: Centro Educacional 6 do Gama – EQ 2/7, Área Especial – Setor Leste, Gama/DF; CEF 10 do Gama – EQ 19/22 e 16/26, Área Especial – Setor Oeste, Gama/DF; Colégio JK – Gama – Área Especial, nº 17 – Setor Central/Lado Leste, Gama/DF; Colégio Objetivo Gama – Área Especial nº 2, Quadra 2, Escola 1 (próximo à Igreja São Sebastião) – Setor Leste, Gama/DF; CEM 1 do Gama – CG – EQ 18/21, Área Especial, Praça 2 – Setor Leste, Gama/DF; CEF 3 do Gama – EQ 6/11, Área Especial – Setor Leste, Gama/DF; CEF 5 do Gama – EQ 26/29, Área Especial C – Setor Oeste, Gama/DF; GUARÁ: CEF 1 do Guará – QE 4, Área Especial J – Guará I, Guará/DF; Centro Educacional 4 do Guará – QE 9, lotes D/E, Área Especial A/D – Guará I, Guará/DF; Faculdades Integradas – UniCESP – Unidade I – QE 11, Área Especial C, D e E – Guará I, Guará/DF; Faculdades Integradas – UniCESP – Unidade II – QE 11, Área Especial C, D e E – Guará I, Guará/DF; Faculdades Integradas – UniCESP – Unidade III – QE 11, Área Especial C, D e E – Guará I, Guará/DF; NÚCLEO BANDEIRANTE: Colégio La Salle – Avenida Central – Área Especial 11 (entrada pela 2.ª Avenida), Núcleo Bandeirante/DF; CEF 1 do Núcleo Bandeirante – Avenida Contorno, Área Especial, nº 7, Núcleo Bandeirante/DF; PLANALTINA: CEM Stella dos Cherubins Guimarães Trois – Rua Hugo Lobo, Quadra 97, Área Especial, s/nº – Setor Sul, Planaltina/DF; CEF 4 de Planaltina – Setor Educacional, lote C/D, s/nº (ao lado da feira de roupas e atrás do BRB), Planaltina/DF; CEF 2 de Planaltina – Avenida São Paulo, Quadra 52, Lote 2/6 – Setor Tradicional, Planaltina/DF; SOBRADINHO: CEF 6 de Sobradinho – Quadra 3, Área Especial, 1/2 (ao lado do Posto de Saúde), Sobradinho/DF; CEM 1 de Sobradinho – Quadra 4, Área Especial – Sobradinho, Sobradinho/DF; CEF 5 de Sobradinho – Quadra 10, Rua 4, Área Especial, nº 4/5, Sobradinho/DF; Colégio Barão do Rio Branco – Quadra 13, Área Especial, nº 8, Sobradinho/DF; TAGUATINGA: CEM Ave Branca (CEMAB) – QSA 3/5, Área Especial nº 1 – Taguatinga Sul, Taguatinga/DF; CEM Taguatinga Norte (CEMTN) – QNC, Áreas Especiais nº 1, 2 e 3, Avenida SAMDU Norte – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Centro Educacional 5 de Taguatinga – QNJ 56, Área Especial, nº 16 (próximo à QNL) – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Centro Educacional 4 de Taguatinga – QNG 6/7, Área Especial, nº 20 (em frente ao SENAC) – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Colégio Santa Terezinha – Bloco C – QNJ 17, lotes 1/5 – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Colégio Santa Terezinha – Bloco D – QNJ 17, lotes 1/5 – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Centro Educacional 6 de Taguatinga – QNL 1, Área Especial 1 – L Norte, Taguatinga/DF; CEF 14 de Taguatinga – QNB 15, AE 2 – Taguatinga, Taguatinga/DF; CEM EIT – QNB 1, Área Especial, nº 1, Setor Central de Taguatinga – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Centro Educacional 2 de Taguatinga – QSA 24/25 e QSD 9/11, Área Especial – Taguatinga Sul, Taguatinga/DF; CEF 11 de Taguatinga – CND 5, Área Especial Praça do Bicalho – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Faculdade Jesus Maria José (FAJESU) – Bloco B – QNG 46, Área Especial nº 8 – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; Faculdade Jesus Maria José (FAJESU) – Bloco C – QNG 46, Área Especial nº 8 – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF; CEF 3 de Taguatinga – QSA 24/25 Área Especial 1 – Taguatinga Sul, Taguatinga/DF; CEF 12 de Taguatinga – QNG 39, Área Especial, nº 3, Taguatinga/DF.

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 17 do Edital nº 1 – SEPLAG/DETRAN, de 14 de novembro de 2008, publicado no DODF, e neste edital.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Convênio nº 01/2009-FEPECS. Contratantes: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e GANEP – Nutrição Humana LTDA. Objeto: regular as relações entre as partes estabelecendo direitos e obrigações, bem como as condições para que, por meio da conjugação de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades, viabilize-se o funcionamento do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral, com metodologia teórico-prática. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação do extrato. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.333/2008. A FEPECS e a Conveniada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 12.02.2009. Pela FEPECS: Augusto Carvalho. Pela conveniada: Dan Linetzky Waitzberg e Maria de Lourdes Teixeira da Silva.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE comunica aos interessados que a data para recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº 06/2008-SES, está marcada para o dia 05/03/2009 às 10:00 horas, no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, bloco G, subsolo, sala da CPL, Brasília/ DF. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.
DELVO FERREIRA LEITE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2009.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: ÁPICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA-ME – CNPJ 09.539.781/0001-61. Objeto: Confecção de impressos. Processo 063.000.162/2008. Licitação: Convite nº115/2008-CECON/SUPRI/SEPLAG. Vigência: 75(setenta e cinco) dias a contar da publicação no DODF. Valor total: R\$ 20.235,00(vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 23.901, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratada: Kênia Livia dos Santos Lima da Silva-Sócia-Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: UTIL – UTILIDADES PARA O LAR LTDA – CNPJ 00.755.562/0001-45. Objeto: Aquisição de uma televisão 32 polegadas. Processo 063.000.316/2008. Licitação: Pregão Eletrônico nº 1.334/2008-CECON/SUPRI/SEPLAG. Vigência: 90(noventa) dias a contar da publicação no DODF. Valor total: R\$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais). Unidade Orçamentária: 23.202, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de recursos: 100. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratada: Stella dos Santos-Representante.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2009.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: REIFASA COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.169.999/0001-60. Objeto: Acrescentar 20ts (vinte metros lineares) de alambrado. Processo 063.000.254/2006. Vigência: a contar da publicação no DODF. Assinam: pela contratante: Maria de Fátima Brito Portela, Diretora Presidente; e pela Contratada: Flávia Vieira dos Reis-Sócia-Proprietária.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 48 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO / TORNA SEM EFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna pública a retificação do Edital n.º 23 do Concurso Público nº 3/2007-PCDF, de 26 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de agosto de 2008, a retificação do edital n.º 27 do Concurso Público nº 3/2007-PCDF, de 12 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de setembro de 2008, e torna sem efeito o Edital nº 37, do concurso público nº 3/

2007, de 19 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de setembro de 2008, conforme a seguir.
1. No item 2.1 do Edital nº 23, onde lê-se “...para o cargo de Escrivão de Policial...”; leia-se “para o cargo de Perito Criminal”.
2. No item 5.9 do Edital n.º 27, onde lê-se “...para o cargo de Escrivão de Policial...”; leia-se “para o cargo de Perito Criminal”.
3. Tornar sem efeito o Edital nº 37, de 19 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de setembro de 2008.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912230359

Processo: 410.003.051/2008 - Partes: DF/ST X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e venda de produtos, conforme o contido nos autos, para atender a Secretaria de Estado de Transportes. - Valor: O valor total do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2009. Dotação Orçamentária: UO: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517.0009. - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho 2009NE00047, emitida em 29/01/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. – Fundamento Legal: artigo 24, VIII, c/c artigo 26, caput, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93. - Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 09/02/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, João Alberto Fraga Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes. Pela Contratada, José Luiz Martins Chinchilla, na qualidade de Diretor Regional e Márcio Sidney Fernandes de Barros, na qualidade de Gerente de Contas.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007 e considerando o resultado da sindicância levada a efeito nos autos do processo administrativo 410.003795/2008, resolve: RESCINDIR unilateralmente, o contrato de adesão nº 07/2008, firmado, entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Transportes, e a Cooperativa Brasiliense de Transportes Autônomos, Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – COOBRAATAETE, o qual teve seu extrato publicado no DODF nº 61, de 1º de abril de 2008, página 46. Comunique-se ao interessado. Dê-se ciência à Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS/DF, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, de modo a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços até então de responsabilidade da COOBRA-TAETE, no ajuste ora rescindido. Brasília-DF, 26 de fevereiro 2009. Signatário: João Alberto Fraga Silva, Secretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01/2008.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
CONSTANTES NO ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/ST, instituída pela Portaria de nº 051/2008/ST que trata da Concorrência de nº 001/2008 torna público o resultado do julgamento dos documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 (habilitação), processo nº 410.006.352/2007 que tem por objeto a seleção de permissionários para operar o Serviço de Transportes Público Complementar Rural – STPCR. Informa os interessados que o resultado além de constar no presente diário, terá sua publicação no Jornal de Brasília e no Sítio da Secretaria de Estado de Transportes, e o que o processo acima identificado encontra-se a disposição na sala 1515, 15º andar, anexo do Palácio do Buriti – Secretária de Estado de Transportes, no horário de 9h às 17h, no primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

ADALBERTO DE SOUSA FRANÇA
Presidente

DEMONSTRATIVO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO
ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)

01- JOÃO ALVES DA ROCHA HABILITADO; 2 - JOSÉ MARIO DE MARIA: INABILITADO; 03 - JOAQUIM BATISTA NETO: HABILITADO; 04 - EXPEDITO DE ALMEIDA: HABILITADO; 05 - AGUSTINHO GERSON MACHADO: HABILITADO; 06 - WILMA RODRIGUES SALES: HABILITADO; 07 - JOSÉ ALVES FEITOSA: HABILITADO; 08 - MILTON DA MOTA SANTOS: HABILITADO; 09 - JULIANA APARECIDA F. DA SILVA: HABILITADO; 10 - PAULO CESAR F. LIMA: HABILITADO; 11 - FANCISCO DE A. A. DOS SANTOS: HABILITADO; 12 - LUIZ CARLOS F. DA SILVA: HABILITADO; 13 - CRISTIANO L. DE CARVALHO: HABILITADO; 14 -JOSÉ CARLOS SANTOS BARROS: INABILITADO; 15 - Mª LÚCIA FERREIRA SANTANA: HABILITADO; 16 - RONE SEVERINO DOS S. DE DEUS: HABILITADO; 17 - FABIANO CARVALHO DOS SANTOS: HABILITADO; 18 - PAULO GEOVANI DOS SANTOS: HABILITADO; 19 - JOÃO PAULO ARAUJO BRANDÃO: HABILITADO; 20 - ANDREIV MARQUES DE ARAUJO: HABILITADO; 21- JOSÉ

AUGUSTO DE OLIVEIRA: HABILITADO; 22 - SERGIO RODRIGUES DE MOURA: HABILITADO; 23 - JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO: HABILITADO; 24 - VANILDO GOMES SOARES JÚNIO: HABILITADO; 25 - IZANET DE FATIMA G. SOARES: HABILITADO; 26 - RICARDO DIAS SANCHES: INABILITADO; 27 - NELCI CHAVES DOS SANTOS: HABILITADO; 28 - ANTÔNIO ROBERTO G. DA SILVA: HABILITADO; 29 - ADRIANO JOSÉ DE SOUSA: HABILITADO; 30 - GILSIANE ANTÔNIO DE SOUZA: HABILITADO; 31 - IZEQUIAS GOMES GARCIA: HABILITADO; 32 - JEREMIAS VIERA DA SILVA: HABILITADO; 33 - GILMAN DE O. DOS SANTOS: HABILITADO; 34 - VALMON FRANCISCO DE MATOS: HABILITADO; 35 - MARLENE AMARAL DE SOUSA: HABILITADO; 36 - JOSÉ VARDELY C. BEZERRA: HABILITADO; 37 - ROBERVALDO CORREIA LIMA: HABILITADO; 38 - DEBORA SANTOS O. DE SOUZA: HABILITADO; 39 - OTNIEL GARRETO BATISTA: HABILITADO; 40 - EDIMAR ROCHA DOS SANTOS: HABILITADO; 41 - ISRAEL PERREIRA DA SILVA: HABILITADO; 42 - MOISES SANTANA DO PRADO: HABILITADO; 43 - MARCOS AURÉLIO A. DE BRITO: HABILITADO; 44 - MÁRCIO ALVES MOREIRA: HABILITADO; 45 - NELIDA SOARES TEIXEIRA: HABILITADO; 46 - MACARIO SOARES DA CRUZ: HABILITADO; 47 - RAIMUNDO MOTA PINTO: INABILITADO; 48 - WILSON ALBUQUERQUE DA FONCECA: HABILITADO; 49 - PAULO CESAR MIRANDA LAGO: HABILITADO; 50 - RAIMUNDO NONATO SARAIVA GOMES: HABILITADO; 51 - CELSO ALEXANDRE DA SILVA: INABILITADO; 52 - ALFREDO VITALINO DO NASCIMENTO: HABILITADO; 53 - JOSÉ EDVÂNIO FERREIRA DA COSTA: HABILITADO; 54 - FRANCISCO ALFREDO DO NASCIMENTO: HABILITADO; 55 - DENIS JONES SANTOS B. SARAUSA: HABILITADO; 55-DENIS JONES SANTOS B. SARAUSA: HABILITADO; 56-JOÃO BATISTA DO COUTO: HABILITADO; 57-GERALDO FERREIRA DOS S. LIMA: HABILITADO; 58-VALDEMAR SILVA SOUSA: INABILITADO; 59 -VIRMONDES FURTADO DE AQUINO: HABILITADO; 60-CEIRRIQUETE GUIMARAES: HABILITADO; 61-FRANSCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO: HABILITADO; 62-FRANSCISCO IRISMA MENDES DA CRUZ: HABILITADO; 63-RAIMUNDO NONATO V. DA ROCHA: HABILITADO; 64-HELENA GUILHERMINA LIMA DE ALMEIDA: HABILITADO; 65-FLÁVIO GUIMARÃES LOPES: INABILITADO; 66-FRANSCISCO VIANA LIMA DE ALMEIDA: HABILITADO; 67-ADRIANO DE CARVALHO BARROSO: HABILITADO; 68-MARIA ALESSANDRA Q. CARVALHO: HABILITADO; 69-SANDESON DE CARVALHO BARROSO: INABILITADO; 70-ANTÔNIO VINCENTE DE SOUSA: INABILITADO; 71-FLEURI GOMES CORREIA: HABILITADO; 72-GEOVANE DEVESAS DE SOUSA: HABILITADO; 73-RAIMUNDO DE JESUS: HABILITADO; 74-JURANDI VIEIRA DOS SANTOS: INABILITADO; 75-IVANILSO RODRIGUES MILITÃO: HABILITADO; 76-WAGNER FIUZA DE QUEIROZ: HABILITADO; 77-VALDEMIRO ANTÔNIO DA SILVA: HABILITADO; 78-JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA: HABILITADO; 79-ALESSANDRO RESENDE CASELATO: HABILITADO; 80-JOÃO BATISTA ALVES: HABILITADO; 81-NICOLINO CASELATO JÚNIOR: HABILITADO; 82-JOSÉ CARLOS DA CUNHA: HABILITADO; 83-REGINALDO MATIAS DE ANDRADE: HABILITADO; 84-FRANSCINALDO FEITOSA DA SILVA: HABILITADO; 85-ROSÂNGELO LOPES DE SOUSA: HABILITADO; 86-SELMA DE SOUSA OLIVEIRA: HABILITADO; 87-JOSEFA INÊS DA ROCHA PINTO: HABILITADO; 88-VICENTO ALVES PINTO: HABILITADO; 89-EURIDES APARECIDO RODRIGUES: HABILITADO; 90-PAULO APARECIDO C. RODRIGUES: HABILITADO; 91-MILTON PERREIRA DE QUEIROZ: HABILITADO; 92-HUANDER AURÉLIO DOS SANTOS: HABILITADO; 93-DULCINEIA FELIPE C. OLIVEIRA: HABILITADO; 94-MOISES FERNANDO DOMINGOS: HABILITADO; 95-MARCIA GISELI DA COSTA VALE: HABILITADO; 96-JOSÉ NASCÉLIO FIGUEREDO: HABILITADO; 97-ELANE APARECIDA DOS SANTOS: HABILITADO; 98-MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS: HABILITADO; 99-IROILTON NUNES PERREIRA: HABILITADO; 100-ALEXANDRE ALCIDES NETO: HABILITADO; 101-HÉLIO CRESCÊNCIO DA SILVA: HABILITADO; 102-VALDERI PERREIRA DA SILVA: INABILITADO; 103-DELVAMIR DE SOUZA LISBOA: HABILITADO; 104-LAZARO DOS SANTOS: HABILITADO; 105-ALDEIR JOAQUIM BOTELHO RODRIGUES: HABILITADO; 106-IVACI ALVES PIO: HABILITADO; 107-SERGIO BISPO DA SILVA: HABILITADO; 108-NILSON CARLOS GONÇALVES SILVA: HABILITADO; 109-NELSON BRUNO GONÇALVES SILVA: HABILITADO; 110-CLAÚDIO ROGÉRIO VANDERLEI: HABILITADO; 111-HELIANO LÚCIO DA CRUZ JESUS: HABILITADO; 112-HÉLCIO JOSÉ DA SILVA: HABILITADO; 113-JOÃO GUALBERTO B. DA SILVA FILHO -: HABILITADO; 114-MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS: HABILITADO; 115-AGUINALDO DELMIRO DO NASCIMENTO: HABILITADO; 116-JOÃO OZÓRIO: HABILITADO; 117-ANIGER RIBEIRO SILVA: HABILITADO; 118-WEVERSON MARQUES VELOSO: HABILITADO; 119-OROZINO MENDES BORGES: HABILITADO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2006. Processo 113.000.340/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRIER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Inclui no

objeto contratual o 2º Relatório de Revisão de Projeto em fase de obras e Plano de Trabalho aprovado pelo DNIT, passando o valor total do Contrato em epígrafe a ser de R\$ 50.994.189,56 (cinquenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); - Para fazer face à inclusão do 2º Relatório de Revisão de Projeto, fica suplementado o valor contratual em R\$ 9.794.490,60 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos); - Reajusta o valor contratual em R\$ 33.401.330,16 (trinta e três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 84.395.519,72 (oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 09/02/2009.

JULIO CESAR MOTA
Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2009.
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 10, de fevereiro de 2005, SGA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de março de 2005, Edital nº 16, de abril de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de maio de 2005, Edital nº 18, de julho de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de julho de 2005 e Edital nº 20, de julho de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 agosto de 2005, comunica: ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o emprego abaixo relacionado, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, de 08h30 às 12h e de 14h às 17h00, no período de 25/02/09 a 27/02/09, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso o candidato convocado não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome em ordem alfabética e classificação, são:
EMPREGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
00062499, Acácia Keilla Ferreira de Souza Fortunat, 24 / 00037976, Viviane Alves Costa, 23.
JOSÉ GASPAR DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2009.
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 10, de fevereiro de 2005, SGA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de março de 2005, Edital nº 16, de abril de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de maio de 2005, Edital nº 18, de julho de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de julho de 2005 e Edital nº 20, de julho de 2005, SGA/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de agosto de 2005, comunica: ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras/DF, de 08h30 às 12h e de 14h às 17h00, no período de 02/03/09 a 06/03/09, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso o candidato convocado não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome em ordem alfabética e classificação, são:
EMPREGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
00016605, Gislane Rodrigues Chaveiro, 27 / 00053659, Helvanio Batista da Fonseca, 26 / 00083309, Manoel Sobrinho Nazareno Rodrigues, 25.
EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00007207, Gerson Alexandre Salles Junior, 231.
JOSÉ GASPAR DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2009.
A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de mobiliários destinados ao Metrô/DF. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 11 de março de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325 / 5329.

PAULA RÚBIA RODRIGUES CARNEIRO
Pregoeira

INEDITORIAIS

SINDNAÇÕES – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, COSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E SEUS ANEXOS E AFINS NO DF.

SDS Ed. Venâncio VI bloco “o” Loja 73

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2009.

Atendendo ao disposto no art. 605 da CLT, Notificamos as Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais a obrigatoriedade do desconto do imposto sindical de seus empregados, para o SINDICATO consignado. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 2009, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal-CEF, mediante guia, fornecida pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) conforme o artigo 582 da CLT, conforme disposto na legislação consolidada. Súmula 207 do TST, o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará ao infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria.Brasília/DF, 26 de Fevereiro de 2009.Raimundo L. de Oliveira, Presidente.

Dar-192/09

JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 06/2009, para atividade de Construção de Conjunto de Prédios para fins Habitacionais SUPERQUADRA Living Park Sul, num terreno de 62.500 m2, no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS – Trecho 01, Lote C – Guará - DF, objeto do processo 391.000.107/2008, expedida na data de 20/02/2009. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Rodrigo Ferreira Nogueira – Sócio Diretor.

DAR – 190/09.

SITIMME/DF/GO/TO – SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SITIMME/DF/GO/TO vem convocar Assembléias Gerais de seus representantes, que serão realizadas na sede deste Sindicato, no SIA Sul trecho 02 lotes 1.835/45 2º andar – Guará – DF, com vista a tratar dos seguintes assuntos: a) Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações com vista à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho com os Sindicatos Patronais com Data-Base em 1º de maio; b) Constituição de uma comissão negociadora; c) Autorização à Diretoria para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho e, d) Assuntos gerais. As Assembléias serão realizadas nos dias e horários abaixo indicados, tendo no Pólo Passivo os Sindicatos Patronais seguintes: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MACÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS E REPARADORAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RAPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. 1º) Assembléia com os empregados nas Empresas Metalúrgicas em geral, dia 17/03/2009; 2º) Assembléia com os empregados nas Empresas mecânicas e reparadoras se automóveis, caminhões, tratores, motos e autopeças do distrito federal, dia 18/03/2009; 3º) Assembléia com os empregados nas Empresas de Reparação ou Manutenção de Aparelhos Elétricos e Eletrônicos, dia 19/03/2009; 4º) Assembléia com os empregados nas Empresas de Informática, dia 20/03/2009; 5º) Todas as Assembléias terão sua primeira convocação às 18h30 com 2/3 da categoria, ou às 19h00 com qualquer número. Brasília/DF, 26/02/2009. Carlos Alberto Altino, Diretor Presidente.

DAR-194/09.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS COMERCIANTES DA FEIRA DOS IMPORTADOS DO DF – COOPERFIM

CNPJ: 09.461.942/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERFIM, conforme atribuições definidas nos artigos 22,23 e 24, do Estatuto Social, convoca todos os cooperados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de março de 2009, nas dependências da Feira dos Importados, em frente a sede da COOPERFIM, localizado no SIA Trecho 07 nº 100 Brasília/DF, CEP: 71.208-900, às 08:00horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, as 09:00horas, com a presença da metade

de mais um dos associados; em terceira e última às 10:00horas, com a presença de, no mínimo, 10 associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: -Aprovação do valor de rateio para cada cooperado em razão da compra dos lotes referente ao Item 03 do Edital 14/2008, homologado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 12/02/2009. Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2009. ABSALÃO FERREIRA CALADO – Presidente da COOPERFIM.

DAR-196/09.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74

NIRE 53300005028

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2009, às 11:00 (onze horas), na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Autotrac, Asa Norte. PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que assinaram a lista de presença. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. Presente, também, o Sr. Valdecy Miguel Evangelista, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, convocado pelo Presidente do Conselho para prestar esclarecimentos eventualmente solicitados pelos Conselheiros. ORDEM DO DIA: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) Apreciar a proposta da Diretoria da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para (a) a destinação dos lucros apurados; (b) a distribuição de dividendos; e (c) a participação dos administradores nos lucros da Companhia; (iii) Apreciar a proposta da Diretoria da Companhia referente ao crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao 1º trimestre de 2009; (iv) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária anual dos acionistas. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) recomendar à Assembléia Geral Ordinária (“AGO”) a aprovação do Relatório da Administração e das contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, das demais demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) propor a constituição de reservas de lucros a realizar, no valor de R\$ 5.316.000,00, proveniente dos resultados dos exercícios anteriores, ajustados de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 12, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17/12/2008, tratando de “ajuste a valor presente” de ativos e passivos de longo prazo e, quanto ao mais, acatar e submeter à aprovação da AGO a proposta da Diretoria da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado no exercício sob apreciação, no valor de R\$ 30.955.695,36, sendo 5% (cinco por cento) ou R\$ 1.505.994,58 para reserva legal, já deduzida a participação dos administradores; R\$ 835.803,77 para a participação dos administradores nos lucros, no percentual de 2,70%, cujo pagamento será feito em 02/04/2009; e R\$ 28.613.897,01, correspondente a R\$ 0,3576737 por ação ordinária, para a distribuição de dividendos, devendo ser deduzidos os juros sobre o capital próprio relativos ao exercício, no valor de R\$ 3.131.805,99, resultando no valor remanescente de R\$ 25.482.091,02, correspondente a R\$ 0,3185261 por ação ordinária, à conta do lucro apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2008. O pagamento deste valor remanescente dos dividendos será efetuado i) em parcela única, no dia 02/04/2009, aqueles que, na data em que for realizada a AGO, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia e sejam titulares de crédito em valor superior a R\$ 4.000.000,00, de acordo com o seguinte cronograma: a primeira parcela, no valor de R\$ 3.314.789,84, em 02/04/2009 e as demais, no valor de R\$ 4.000.000,00 cada uma, a serem pagas em 02/06/2009, 02/07/2009, 03/08/2009 e 03/09/2009; (iii) aprovar, conforme proposta da Diretoria da Companhia, o crédito de juros sobre o capital próprio relativos ao 1º (primeiro) trimestre de 2009, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao mesmo exercício, devendo o crédito ocorrer em 31/03/2009, no valor bruto de R\$ 693.366,98, correspondente a R\$ 0,0086671 por ação antes da dedução do imposto de renda retido na fonte (IRRF) e o pagamento ser efetuado em 11/05/2009 aos acionistas que, em 31/03/2009, forem titulares das ações, pelo valor líquido de R\$ 0,0073670 por ação, já deduzido o IRRF, exceto para os acionistas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor bruto declarado; (iv) autorizar o Presidente do Conselho a convocar a AGO/2009, com observância dos prazos legais e regulamentares vigentes. O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido de 2008, o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Forma de Pagamento e o Demonstrativo de Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio encontram-se arquivados na sede da Companhia. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 11h41min (onze horas e quarenta e um minutos) do dia 17 de fevereiro de 2009. MESA: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR – Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2009 SOB Nº 20090142306. PROTOCOLO: 09/014230-6, DE 18/02/2009. Empresa: 53 3 0000502 8. AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ANTONIO CELSON G. MENDES – SECRETÁRIO-GERAL.

DAR – 193/09.